



Balço em 31 de dezembro de 2024

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	179 902,33	148 820,55
Investimentos financeiros	17.15	1 198,53	1 198,53
<b>SOMA</b>		<b>181 100,86</b>	<b>150 019,08</b>
<b>Ativo Corrente</b>			
Inventários	9	736,80	837,19
Créditos a receber	17.1	1 352,42	0,00
Estado e outros entes públicos	17.7	385,38	121,35
Diferimentos	17.3	516,62	1 267,09
Outros Ativos correntes	17.2	30 188,16	5 927,54
Caixa e depósitos bancários	17.4	42 971,09	99 092,49
<b>SOMA</b>		<b>76 150,47</b>	<b>107 245,66</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>257 251,33</b>	<b>257 264,74</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	17.5	174,94	174,94
Reservas	17.5	190 368,68	190 368,68
Resultados transitados	17.5	-55 271,28	-45 029,22
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	17.5	20 555,50	20 577,77
<b>SOMA</b>		<b>155 827,84</b>	<b>166 092,17</b>
Resultado líquido do período		-447,96	-10 242,06
<b>Total do fundo de capital</b>		<b>155 379,88</b>	<b>155 850,11</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	8	27 272,80	45 454,60
<b>SOMA</b>		<b>27 272,80</b>	<b>45 454,60</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	17.6	11 412,25	21 534,10
Estado e outros entes públicos	17.7	2 990,75	3 210,67
Financiamentos obtidos	8	18 181,80	18 181,80
Diferimentos	17.3	22 357,06	0,00
Outros passivos correntes	17.8	19 656,79	13 033,46
<b>SOMA</b>		<b>74 598,65</b>	<b>55 960,03</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>101 871,45</b>	<b>101 414,63</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>257 251,33</b>	<b>257 264,74</b>

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado,

\_\_\_\_\_

A Direção,

*Carlos Vale da Pereira*  
*Severina*  
*Cooperativa*

**Demonstração de Resultados Por Natureza em 31.12.2024**

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	10	60 666,67	65 625,01
Subsídios, doações e legados à exploração	10, 12	135 264,84	126 554,59
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	- 32 333,66	- 31 258,96
Fornecimentos e serviços externos	17.10	- 36 932,82	- 51 296,90
Gastos com o pessoal	15	- 125 180,71	- 111 013,01
Outros rendimentos	17.11	8 098,14	8 157,98
Outros gastos	17.12	- 583,79	- 5 721,75
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>		<b>8 998,67</b>	<b>1 046,96</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	- 6 619,16	- 8 891,13
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>2 379,51</b>	<b>- 7 844,17</b>
Juros e gastos similares suportados	8, 17.13	- 2 827,47	- 2 397,89
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>- 447,96</b>	<b>- 10 242,06</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>- 447,96</b>	<b>- 10 242,06</b>

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado,

A Direção,









**Demonstração de Fluxos de Caixa em 31.12.2024**

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		59 684,79 €	65 705,44 €
Pagamentos a fornecedores	-	79 902,23 €	67 454,89 €
Pagamentos ao pessoal	-	118 706,96 €	111 862,01 €
Caixa gerada pelas operações	-	138 924,40 €	113 611,46 €
Outros recebimentos/pagamentos		141 478,01 €	128 303,53 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		2 553,61 €	14 692,07 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis	-	37 700,94 €	1 496,33 €
Investimentos financeiros	-	255,34 €	0,28 €
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Outros ativos		67,55 €	328,47 €
Subsídios ao investimento			17 500,00 €
Juros e rendimentos similares		222,99 €	6,35 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-	37 665,74 €	16 338,21 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos	-	18 181,80 €	18 181,80 €
Juros e gastos similares	-	2 827,47 €	2 397,89 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	-	21 009,27 €	20 579,69 €
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2+ 3)</b>	-	56 121,40 €	10 450,59 €
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		99 092,49 €	88 641,90 €
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		42 971,09 €	99 092,49 €

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado,

\_\_\_\_\_

A Direção,

*Triagalmas*  
 \_\_\_\_\_  
 Excmo. Valente Pereira  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**Demonstração de execução dos resultados por natureza em 31 de dezembro de 2024**

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamentado (1)	Executado (2)	Taxa de execução (3) = (2) / (1)	Desvios	
				Em valor (4) = (2) - (1)	Em % (5) = (4) / (1)
Vendas e serviços prestados	67 437,05	60 666,67	89,96%	-6 770,38	-10,04%
Subsídios, doações e legados à exploração	128 880,59	135 264,84	104,95%	6 384,25	4,95%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-36 706,58	-32 333,66	88,09%	4 372,92	-11,91%
Fornecimentos e serviços externos	-31 397,91	-36 932,82	117,63%	-5 534,91	17,63%
Gastos com o pessoal	-116 550,30	-125 180,71	107,40%	-8 630,41	7,40%
Outros rendimentos	6 831,01	8 098,14	118,55%	1 267,13	18,55%
Outros gastos	-156,94	-583,79	100,00%	-426,85	271,98%
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>18 336,92</b>	<b>8 998,67</b>	<b>49,07%</b>	<b>-9 338,25</b>	<b>-50,93%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-15 168,98	-6 617,16	43,62%	8 551,82	-56,38%
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>3 167,94</b>	<b>2 381,51</b>	<b>75,18%</b>	<b>-786,43</b>	<b>-24,82%</b>
Juros e gastos similares suportados	-2 400,00	-2 827,47		-427,47	
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>767,94</b>	<b>-445,96</b>	<b>-58,07%</b>	<b>-1 213,90</b>	<b>-158,07%</b>
Imposto sobre rendimento do período	-	-		-	
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>767,94</b>	<b>-445,96</b>	<b>-58,07%</b>	<b>-1 213,90</b>	<b>-158,07%</b>

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado,

A Direção,

*Carlos Alberto Pereira*

*Suzana Reis*

*Colégio de*

A adoção da NCR-ESN ocorreu pela primeira vez em 2017, pelo que a data de transição da referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de janeiro de 2017. Contudo o estabelecido no § 2.º Adoção pela primeira vez da NCR-ESN.

Assim, a entidade preparou o balanço de abertura de 1 de janeiro de 2017 aplicando as disposições previstas na NCR-ESN. As demonstrações financeiras de 2017 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo que haja comparabilidade com as demonstrações financeiras de 2017.

**3. Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade no âmbito das demonstrações financeiras foram as seguintes:

## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

O CASAS – Centro de Apoio Social e de Animação de Segadães é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos publicados no Diário da República em 14/05/1993, III Série, com sede na Rua do Passal n.º 54, 3750-742 Segadães. Tem como atividades principais para a prossecução dos seus fins:

- Atividades de Apoios à Comunidade;
- Centro de Atividades de Tempos Livres;
- Centro de Dia;
- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Centro de Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas.

### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI); e
- Portaria n.º 8257/2015 de 29 de julho.

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2012.

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

#### 3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

#### 3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

#### 3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

#### 3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

#### 3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

## 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra em abaixo:

- Edifícios e outras construções: 50 Anos
- Edificações ligeiras: 6 anos
- Equipamento básico: 6 Anos
- Equipamento de transporte: 5 Anos
- Equipamento administrativo: 6 Anos
- Outros ativos fixos tangíveis: 6 Anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

### 3.2.2. Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

- Programas de computador: 3 Anos
- Outros ativos intangíveis: 5 anos

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### 3.2.3. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, e não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resultar numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

### Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são apresentadas como ativos não Correntes.

### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.5. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### **3.2.6. Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de acontecimentos passados e os quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*

c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.*"

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 5. Ativos Fixos Tangíveis

##### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ano 2024	Saldo Inicial	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
<b>CUSTO DE AQUISIÇÃO</b>						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	64 685,52 €					64 685,52 €
Edifícios e outras construções	187 999,06 €					187 999,06 €
Equipamento básico	37 821,12 €					37 821,12 €
Equipamento de transporte	35 720,00 €	36 515,93 €				72 235,93 €
Equipamento administrativo	12 108,91 €	1 185,01 €				13 293,92 €
Outros ativos fixos tangíveis	3 013,71 €					3 013,71 €
Investimentos em curso	- €					- €
<b>TOTAL</b>	<b>341 348,32 €</b>	<b>37 700,94 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>379 049,26 €</b>
<b>DEPRECIACÕES</b>						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	- €					- €
Edifícios e outras construções	105 685,61 €	3 959,35 €				109 644,96 €
Equipamento básico	36 966,93 €	469,98 €				37 436,91 €
Equipamento de transporte	34 915,33 €	2 021,87 €				36 937,20 €
Equipamento administrativo	12 091,78 €	33,58 €				12 125,36 €
Outros ativos fixos tangíveis	2 868,12 €	134,38 €				3 002,50 €
<b>TOTAL</b>	<b>192 527,77 €</b>	<b>6 619,16 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>199 146,93 €</b>
<b>VALOR LIQUIDO CONTABILISTICO</b>	<b>148 820,55 €</b>					<b>179 902,33 €</b>

Ano 2023	Saldo Inicial	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
<b>CUSTO DE AQUISIÇÃO</b>						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	64 685,52 €					64 685,52 €
Edifícios e outras construções	186 502,73 €	1 496,33 €				187 999,06 €
Equipamento básico	37 821,12 €					37 821,12 €
Equipamento de transporte	35 720,00 €					35 720,00 €
Equipamento Administrativo	12 108,91 €					12 108,91 €
Outros ativos fixos tangíveis	3 013,71 €					3 013,71 €
Investimentos em curso						- €
<b>TOTAL</b>	<b>339 851,99 €</b>	<b>1 496,33 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>341 348,32 €</b>
<b>DEPRECIAÇÕES</b>						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções	101 809,36 €	3 876,25 €				105 685,61 €
Equipamento básico	36 496,95 €	469,98 €				36 966,93 €
Equipamento de transporte	30 801,33 €	4 114,00 €				34 915,33 €
Equipamento Administrativo	11 795,26 €	296,52 €				12 091,78 €
Outros ativos fixos tangíveis	2 733,74 €	134,38 €				2 868,12 €
<b>TOTAL</b>	<b>183 636,64 €</b>	<b>8 891,13 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>192 527,77 €</b>
<b>VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO</b>	<b>156 215,35 €</b>					<b>148 820,55 €</b>

## 6. Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta e a depreciada acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

Ano 2024	Saldo Inicial	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
<b>CUSTO DE AQUISIÇÃO</b>						
Programas de computador	200,47 €					200,47 €
<b>TOTAL</b>	<b>200,47 €</b>	<b>- €</b>				<b>200,47 €</b>
<b>DEPRECIAÇÕES</b>						
Programas de computador	200,47 €					200,47 €
<b>TOTAL</b>	<b>200,47 €</b>	<b>- €</b>				<b>200,47 €</b>
<b>VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO</b>	<b>- €</b>					<b>- €</b>

Ano 2023	Saldo Inicial	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
<b>CUSTO DE AQUISIÇÃO</b>						
Programas de computador	200,47 €					200,47 €
<b>TOTAL</b>	<b>200,47 €</b>	<b>- €</b>				<b>200,47 €</b>
<b>DEPRECIAÇÕES</b>						
Programas de computador	200,47 €					200,47 €
<b>TOTAL</b>	<b>200,47 €</b>	<b>- €</b>				<b>200,47 €</b>
<b>VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO</b>	<b>- €</b>					<b>- €</b>

## 7. Locações

Não aplicável.

## 8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos.

Este financiamento tem uma garantia prestada da Norgarante no valor de 90.000€.

Empréstimos Obtidos			Valores Contratuais dos empréstimos	Quantias escrituradas dos empréstimos			Custos de empréstimos suportados durante o período		
				Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	Totais	Juros	Outros	Totais
2023	Empréstimos específicos	Caixa Agrícola N.º 59075384216	100 000,00 €	18 181,80 €	45 454,60 €	63 636,40 €	2 397,89 €	- €	2 397,89 €
2024	Empréstimos específicos	Caixa Agrícola N.º 59075384216	100 000,00 €	18 181,80 €	27 272,80 €	45 454,60 €	2 827,46 €	- €	2 827,46 €

## 9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01/01/2024	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário em 31/12/2024	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas
Mercadorias	- €	- €	- €	- €	- €
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	837,19 €	32 233,27 €	- €	736,80 €	32 333,66 €
<b>Total</b>	<b>837,19 €</b>	<b>32 233,27 €</b>	<b>- €</b>	<b>736,80 €</b>	<b>32 333,66 €</b>

Descrição	Inventário em 01/01/2023	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário em 31/12/2023	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas
Mercadorias	- €	- €	- €	- €	- €
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	941,14 €	31 155,01 €	- €	837,19 €	31 258,96 €
<b>Total</b>	<b>941,14 €</b>	<b>31 155,01 €</b>	<b>- €</b>	<b>837,19 €</b>	<b>31 258,96 €</b>

## 10. Rédito

Para o período de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023	Variação	
			Nominal	%
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>60 666,67 €</b>	<b>65 625,01 €</b>	<b>- 4 958,34 €</b>	<b>-8,17%</b>
Mensalidades	59 025,67 €	56 425,06 €	2 600,61 €	4,41%
Quotas e Jóias	1 641,00 €	475,00 €	1 166,00 €	71,05%
Serviços secundários	- €	8 724,95 €	- 8 724,95 €	0,00%
<b>Subsídios, doações e legados à exploração</b>	<b>135 264,84 €</b>	<b>126 554,59 €</b>	<b>8 710,25 €</b>	<b>6,44%</b>
Instituto da Segurança Social	116 523,87 €	112 960,53 €	3 563,34 €	3,06%
SAD	113 999,83 €	106 193,12 €	7 806,71 €	6,85%
Centro de Convívio	2 524,04 €	6 767,41 €	- 4 243,37 €	-168,12%
Outras Entidades	3 211,78 €	13 594,06 €	- 10 382,28 €	-323,26%
I.E.F.P.	15 529,19 €	13 594,06 €	1 935,13 €	12,46%
<b>Outros Rendimentos</b>	<b>7 875,15 €</b>	<b>8 151,63 €</b>	<b>- 276,48 €</b>	<b>-3,51%</b>
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	1,36 €	213,13 €	- 211,77 €	-15571,32%
Consignação de IRS	600,72 €	718,85 €	- 118,13 €	-19,66%
Correções exercícios anteriores	205,07 €	4 643,63 €	- 4 438,56 €	-2164,41%
Outros não especificados	959,77 €	199,97 €	759,80 €	79,16%
Donativos recebidos	6 085,96 €	2 353,78 €	3 732,18 €	61,32%
Imputação de subsídios ao investimento	22,27 €	22,27 €	- €	0,00%
<b>Juros Obtidos</b>	<b>222,99 €</b>	<b>6,35 €</b>	<b>216,64 €</b>	<b>97,15%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>204 029,65 €</b>	<b>200 337,58 €</b>	<b>3 692,07 €</b>	<b>1,81%</b>

**11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Não aplicável.

**12. Subsídios do Governo e apoios do Governo**

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2024	2023	Variação	
			Nominal	%
<b>Subsídios do Governo</b>	<b>116 523,87 €</b>	<b>112 960,53 €</b>	<b>3 563,34 €</b>	<b>3,15%</b>
Instituto da segurança Social	116 523,87 €	112 960,53 €	3 563,34 €	3,15%
<b>Apoios do Governo</b>	<b>18 740,97 €</b>	<b>13 594,06 €</b>	<b>5 146,91 €</b>	<b>37,86%</b>
I.E.F. P.	15 529,19 €	13 594,06 €	1 935,13 €	14,24%
Câmara Municipal de Águeda	3 211,78 €	- €	3 211,78 €	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>135 264,84 €</b>	<b>126 554,59 €</b>	<b>8 710,25 €</b>	<b>6,88%</b>

**13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio**

Não aplicável.

**14. Imposto sobre o Rendimento**

Não aplicável.

**15. Benefícios dos empregados**

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2024 foi de 12 e em 2023 foi de 8.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023	Variação Nominal	Variação %
Remuneração ao Pessoal	102 167,81 €	89 043,45 €	13 124,36 €	14,74%
Indemnizações	351,21 €	- €	351,21 €	#DIV/0!
Encargos sobre Remunerações	19 495,30 €	20 337,87 €	- 842,57 €	-4,14%
Seguros de Acidente de Trabalho	1 522,59 €	837,07 €	685,52 €	81,90%
Outros Gastos com Pessoal	1 643,80 €	794,62 €	849,18 €	106,87%
<b>TOTAL</b>	<b>125 180,71 €</b>	<b>111 013,01 €</b>	<b>14 167,70 €</b>	<b>12,76%</b>

O quadro em baixo demonstra a gastos com o pessoal descontados dos subsídios recebidos para apoio à contratação de funcionários:

Descrição	2024	2023	Variação Nominal	Variação %
Gastos com pessoal	125 180,71 €	111 013,01 €	14 167,70 €	12,76%
Subsídios à exploração	15 529,19 €	13 594,06 €	1 935,13 €	14,24%
<b>SALDO</b>	<b>109 651,52 €</b>	<b>97 418,95 €</b>	<b>12 232,57 €</b>	<b>12,56%</b>

## 16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 17.1. Créditos a receber

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2024	2023
Cientes	1 352,42 €	- €
Utentes	- €	- €
<b>TOTAL</b>	<b>1 352,42 €</b>	<b>- €</b>

### 17.2. Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Devedores por acréscimos de rendimentos	28 653,23 €	- €
Outros Devedores	- €	5 927,54 €
Pessoal	919,28 €	- €
Adiantamentos a fornecedores	615,65 €	- €
<b>TOTAL</b>	<b>30 188,16 €</b>	<b>5 927,54 €</b>

### 17.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	467,34 €	578,63 €
Limpeza e higiene	- €	688,46 €
Outros	49,28 €	- €
<b>Total</b>	<b>516,62 €</b>	<b>1 267,09 €</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Subsídios à exploração	22 357,06 €	- €
<b>Total</b>	<b>22 357,06 €</b>	<b>- €</b>

#### 17.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com o seguinte saldo:

Descrição	2024	2023	Variação	
			Nominal	%
Caixa	135,79 €	93,94 €	41,85 €	44,55%
Depósitos á Ordem	42 835,30 €	76 498,55 €	- 33 663,25 €	-44,01%
Outros Depósitos Bancários	- €	22 500,00 €	- 22 500,00 €	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>42 971,09 €</b>	<b>99 092,49 €</b>	<b>- 56 121,40 €</b>	<b>-56,64%</b>

#### 17.5. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2024
Fundos	174,94 €			174,94 €
Reservas	190 368,68 €			190 368,68 €
Resultados Transitados	- 45 029,22 €	- 10 242,06 €		- 55 271,28 €
Outras Variações nos fundos patrimoniais	20 577,77 €		22,27 €	20 555,50 €
Resultado Líquido do Período	- 447,96 €			- 447,96 €
<b>TOTAL</b>	<b>165 644,21 €</b>	<b>- 10 242,06 €</b>	<b>22,27 €</b>	<b>155 379,88 €</b>

#### 17.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	11 412,25 €	21 534,10 €
<b>TOTAL</b>	<b>11 412,25 €</b>	<b>21 534,10 €</b>

#### 17.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>Ativo</b>		
IVA	385,38 €	121,35 €
Retenção de IRS	- €	- €
<b>TOTAL</b>	<b>385,38 €</b>	<b>121,35 €</b>
<b>Passivo</b>		
Retenção de IRS	219,20 €	142,00 €
IVA	33,24 €	5,46 €
Segurança Social	2 738,31 €	3 063,21 €
Outros Impostos	- €	- €
<b>TOTAL</b>	<b>2 990,75 €</b>	<b>3 210,67 €</b>

### 17.8. Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Credores por acréscimo de gastos	19 256,69 €	9 178,17 €
Pessoal	- €	2 685,49 €
Adiantamentos de clientes	376,10 €	- €
Fund./patroc./doad./assoc./membros	24,00 €	24,00 €
Outros Credores	- €	1 145,80 €
<b>TOTAL</b>	<b>19 656,79 €</b>	<b>13 033,46 €</b>

### 17.9. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios de outras entidades	135 264,84 €	126 554,59 €
<b>TOTAL</b>	<b>135 264,84 €</b>	<b>126 554,59 €</b>

### 17.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" no período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi a seguinte:

Descrição	2024	2023	Variação	
			Nominal	%
Subcontratos	- €	14 631,12 €	- 14 631,12 €	-100,00%
Trabalhos especializados	7 139,77 €	7 971,61 €	- 831,84 €	-10,44%
Publicidade e propaganda	1 412,53 €	198,21 €	1 214,32 €	612,64%
Vigilância e segurança	345,93 €	715,43 €	- 369,50 €	-51,65%
Honorários	738,00 €	3 881,27 €	- 3 143,27 €	-80,99%
Conservação e reparação	2 988,88 €	5 063,35 €	- 2 074,47 €	-40,97%
Serviços Bancários	263,49 €	304,24 €	- 40,75 €	-13,39%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 085,44 €	845,96 €	239,48 €	28,31%
Material de escritório	2 736,07 €	744,40 €	1 991,67 €	267,55%
Artigos para oferta	653,82 €	525,00 €	128,82 €	24,54%
Outros Materiais	- €	526,96 €	- 526,96 €	-100,00%
Eletricidade	2 967,18 €	2 625,99 €	341,19 €	12,99%
Combustíveis	4 294,29 €	7 875,79 €	- 3 581,50 €	-45,47%
Outros Flúidos	4 242,25 €	- €	4 242,25 €	0,00%
Deslocações e estadas	- €	338,32 €	- 338,32 €	-100,00%
Comunicação	1 250,50 €	879,82 €	370,68 €	42,13%
Seguros	2 873,44 €	2 232,82 €	640,62 €	28,69%
Contencioso e notariado	35,00 €	- €	35,00 €	0,00%
Despesas de representação	87,35 €	- €	87,35 €	0,00%
Limpeza, higiene e conforto	3 818,88 €	1 936,61 €	1 882,27 €	97,19%
<b>TOTAL</b>	<b>36 932,82 €</b>	<b>51 296,90 €</b>	<b>- 14 364,08 €</b>	<b>-28,00%</b>

### 17.11. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023	Variação	
			Nominal	%
Descontos de pronto pagamento obtidos	1,36 €	213,13 €	- 211,77 €	-99,36%
Imputação de subsídios ao Investimento	22,27 €	22,27 €	- €	0,00%
Correções de períodos anteriores	205,07 €	4 643,63 €	- 4 438,56 €	-95,58%
Consignação de IRS	600,72 €	718,85 €	- 118,13 €	-16,43%
Donativos Recebidos	6 085,96 €	2 353,78 €	3 732,18 €	158,56%
Outros Não Especificados	959,77 €	199,97 €	759,80 €	379,96%
Juros Obtidos	222,99 €	6,35 €	216,64 €	3411,65%
<b>TOTAL</b>	<b>8 098,14 €</b>	<b>8 157,98 €</b>	<b>- 59,84 €</b>	<b>-0,73%</b>

### 17.12. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023	Variação	
			Nominal	%
Impostos	314,55 €	129,00 €	185,55 €	143,84%
Descontos de P.P. Concedidos	5,56 €	1 401,32 €	- 1 395,76 €	-99,60%
Correções de exercícios anteriores	8,03 €	3 365,52 €	- 3 357,49 €	-99,76%
Quotizações	- €	139,70 €	- 139,70 €	-100,00%
Outros não especificados	255,65 €	686,21 €	- 430,56 €	-62,74%
<b>TOTAL</b>	<b>583,79 €</b>	<b>5 721,75 €</b>	<b>- 5 137,96 €</b>	<b>-89,80%</b>

### 17.13. Gastos de Financiamento

A rubrica de "Gastos de Financiamento" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023	Variação	
			Nominal	%
Juros	2 827,46 €	2 397,89 €	429,57 €	17,91%
Outros Gastos	0,01 €	- €	0,01 €	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2 827,47 €</b>	<b>2 397,89 €</b>	<b>429,58 €</b>	<b>17,91%</b>

### 17.13. Quantia de perda por imparidade e reversão reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros

Descrição	2024	2023
<b>Imparidades</b>	- €	- €
Clientes/Utentes	- €	- €
<b>Reversões</b>	- €	- €
Clientes/Utentes	- €	- €
<b>TOTAL</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>

### 17.15. Investimentos Financeiros

A rubrica de "Investimentos Financeiros" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023	Variação	
			Nominal	%
Fundos de Compensação do Trabalho	922,78 €	922,78 €	- €	0,00%
Fundo Reestruturação Setor Solidário	275,75 €	275,75 €	- €	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1 198,53 €</b>	<b>1 198,53 €</b>	<b>- €</b>	<b>0,00%</b>

#### 17.16. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

O saldo da rubrica de "Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Quotas e Outros Serviços	- €	- €
Quotas de cobrança duvidosa	- €	- €
Donativos	- €	- €
<b>Sub-Total</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>
<b>Perdas por imparidade acumuladas</b>		
Quotas	- €	- €
<b>Sub-Total</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>

#### 17.17. Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Não aplicável.

#### 17.18. Outras informações

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

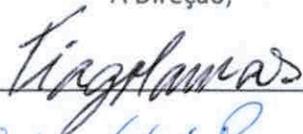
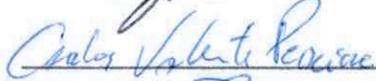
As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas na reunião da Direção em 25 de março de 2025 e serão submetidas para aprovação pela Assembleia Geral no dia 27 de março de 2025.

Segadães, 25 de março de 2025

O Contabilista Certificado,

\_\_\_\_\_

A Direção,

  
 \_\_\_\_\_  
  
 \_\_\_\_\_  
  
 \_\_\_\_\_  
  
 \_\_\_\_\_

Página 21 de 21



OPINIÃO

Dando cumprimento às competências pela alínea b) do artigo 32º dos estatutos desta instituição, o Conselho Fiscal, examinou as contas de gerência relativas ao ano de 2024. Que lhe apresentou a Direção.

### **RESPONSABILIDADES**

É da responsabilidade da Direção elaborar anualmente e submeter ao parecer do órgão de fiscalização o Relatório e Contas do período, que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação. O resultado das suas atividades bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados.

A responsabilidade do conselho fiscal consiste em expressar uma opinião independente sobre o Relatório e Contas elaborado pela direção, baseado no exame aos documentos de prestação de contas.

### **ÂMBITO**

Este parecer tem como base a análise efetuada á contabilidade da Associação, tendo como suporte documental o Relatório e contas de 2024.

Foram prestados os esclarecimentos que julgamos adequados no que se refere às bases de preparação e políticas contabilísticas adotadas em geral e aos factos que afetaram o resultado do período em especial.

Da análise efetuada achamos oportuno evidenciar o seguinte:

O relatório e Contas apresenta de maneira compreensível e objetiva as atividades desenvolvidas pela associação.

Quanto às contas propriamente ditas, elas estão consubstanciadas ao Balanço e na Demonstração de Resultados e nos outros documentos de prestação de contas, os quais foram elaboradas com base nas normas de contabilidade e de relato financeiro para entidades do sector não lucrativo (NCFRESNL)

Da análise ao Balanço e á demonstração de resultados, verificamos:

Um resultado negativo do exercício em 447,96€ e um total de balanço de 257 251,33€.

## OPINIÃO

O conselho Fiscal é da opinião que os documentos de prestação de contas evidenciam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação.

Assim o Conselho Fiscal é da opinião que a Assembleia Geral de associados aprove o Relatório e contas do período de 2024, nos termos definidos nos estatutos desta associação.



Presidente



Vogal



Vogal